PORTARIA Nº. 380/2016

Súmula:- Designa o Senhor **LAFAYETE DOS SANTOS LUZ,** para efetuar movimentação financeira do **Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN,** como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

R E S O L V E

Art. 1º. **DESIGNAR,** a partir de **16 de novembro de 2016**, o servidor Sr. **LAFAYETE DOS SANTOS LUZ**, inscrito no CPF nº 454.304.549-15, Diretor Presidente do **Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN,** para que possa efetuar abertura de contas de depósito e de investimentos; solicitar saldos e extratos de contas, investimentos e operações financeiras; requisitar talonários de cheques e também os emitir e assinar, sustar ou emitir contraordem de cheques; baixar ou cancelar cheques; efetuar resgate ou aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar cadastramento, transferência e pagamentos por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; emitir comprovantes; efetuar transferência entre contas e para ela mesma; encerrar contas; consultar obrigações do débito e movimentações financeiras do **Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN,** em conjunto com a tesoureira, junto à Caixa Econômica Federal, agência de Apucarana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 16 de novembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal